

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

NORMAS INTERNAS PARA REGULAMENTAR OS PRÉ-REQUISITOS (CHECK LIST) PARA LIBERAÇÃO DE SERVIDORES NAS DIVERSAS MODALIDADES DE AFASTAMENTO NO ÂMBITO DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Expede normas internas para regulamentar os pré-requisitos (check list) de liberação dos servidores para capacitação, remoção, redistribuição, colaboração técnica, cedência e aposentadoria no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural.

A Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460 de 20/08/2015, publicada no DOU de 21 de agosto de 2015, aprova as normas de normas internas de liberação de servidores para capacitação, remoção, redistribuição, colaboração técnica, cedência e aposentadoria no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

1. **CONSIDERANDO** o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, de liberação de servidores para capacitação, remoção, redistribuição, colaboração técnica, cedência e aposentadoria no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural.

2. **CONSIDERANDO** a necessária implantação de um sistema funcional (check list) para liberação de servidores em processos de capacitação, remoção, redistribuição, colaboração técnica, cedência e aposentadoria no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural.

RESOLVE "Ad referendum".

Art.1º. Aprovar as normas internas para regulamentar os pré-requisitos (check list) de liberação de servidores para capacitação, remoção, redistribuição, colaboração técnica, cedência e aposentadoria no âmbito do Campus Petrolina Zona Rural.

Art.2º Os casos omissos serão dirimidos junto à Direção de Ensino, Direção de Administração e Planejamento e Direção Geral do Campus.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Jane Oliveira Perez
Presidente do Conselho do Campus
Campus Petrolina Zona Rural

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
Sertão Pernambuco
IF Campus Petrolina Zona Rural

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

**NORMAS INTERNAS PARA REGULAMENTAR OS PRÉ-REQUISITOS (CHECK LIST)
PARA LIBERAÇÃO DE SERVIDORES NAS DIVERSAS MODALIDADES DE
AFASTAMENTO NO ÂMBITO DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

I. DA FINALIDADE

Art. 1º. A liberação de servidores efetivos lotados no Campus Petrolina Zona Rural para a realização de cursos de capacitação, remoção, redistribuição, colaboração técnica, cedência e aposentadoria ocorrerá de acordo com as prerrogativas legais vigentes;

§1. Para solicitação de afastamento, o servidor deverá instruir toda a documentação via processo.

§2. Deverá compor o processo de liberação, o check list específico para cada categoria de servidor Técnicos Administrativos ou Docentes, Anexo I desta instrução normativa.

§3. O Check list deverá ser assinado pelas chefias imediatas ou responsáveis pelos setores.

Art. 2º Para que o servidor faça jus às diferentes formas de afastamento, a liberação estará condicionada ao parecer obtido no check list, no qual o servidor não deverá ter pendências nos diferentes setores administrativos e acadêmicos da instituição;

Art. 3º A implementação do check list, visa resguardar o andamento das atividades da instituição, como também evitar a interrupção ou chamamento do servidor em usufruto do afastamento, para resolver pendências relacionadas ao cargo que ocupa e/ou atividades que desenvolve.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.4º Esta Norma está fundamentada nos seguintes dispositivos:

- I. Resolução Nº. 32 de 4 de Outubro de 2017 do Consup.
- II. Resolução Nº 22 de 20 de Setembro de 2016 do Consup.

Art.5º Os casos omissos serão dirimidos junto à Direção Geral do Campus

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina (PE), 24 de setembro de 2018.



Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural